Resolução Nº 256 de 20/2/1969

Concede licença

A Mesa da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de S. Catarina, faz saber que a Câmara Municipal votou e eu promulgo a seguinte

Resolução:-

Artigo Unico - Fica concedida licença para o restante da 1ª Sessão Legislativa, ao vereador representante do U.D.N., Antonio Hugo Costa, nos termos do Ato Complementar Nº 14 de 30/4/1966 e do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20 de Fevereiro de 1969

Presidente

1º Secretario

2º Secretario